



N.º 52/2024

Valor: 16.350,00 Euros

Contrato de “**Aquisição de Serviços de Pessoal Técnico para a Produção de Eventos no Centro Cultural de Macieira de Cambra**”.

Data do Contrato: Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Oficial Publico: designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de **dezoito de outubro de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro:

Outorgantes:

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número com domicilio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3730-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3730-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução dos despachos de 11 de junho e 02 de julho do corrente ano, como é do meu conhecimento pessoal.

Segundos: Pedro de Almeida Moreira, titular do Cartão de Cidadão número emitido pela Republica Portuguesa, contribuinte fiscal número e **António Alegria Coutinho Moreira**, titular do Cartão de Cidadão número válido até 08/02/2029, emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número ambos com domicilio profissional na Quinta das Cavadas, Rua Cruz de São Domingos, n.º 449, Macieira de Cambra, concelho de Vale

de Cambra, que outorgam como representantes legais de **Palmo Produções, Lda.**, pessoa coletiva n.º 508939526, com o capital social de cinco mil euros, com sede na Rua Cruz de São Domingos, 449, Macieira de Cambra, 3730-295 Vale de Cambra, na qualidade de Gerentes com poderes para este ato, conforme nesta data verifiquei através da consulta da Certidão Permanente em www.portaldaempresa.pt, através do código [REDACTED] subscrita em 25/11/2023 e válida até 25/11/2024, que arquivo. _

- Que por despacho de 02 de julho de 2024, proferido no procedimento de Concurso Publico n.º 60/2024, foi adjudicada à segunda outorgante, a “**Aquisição de Serviços de Pessoal Técnico para a Produção de Eventos no Centro Cultural de Macieira de Cambra**” e aprovada a minuta do respetivo contrato, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes: _____

Primeira: Que os trabalhos a executar e que constituem a prestação de serviços a titular por este instrumento, são os constantes do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e da Proposta, documentos esses a rubricar pelos outorgantes e que ficam a fazer parte deste contrato; _____

Segunda: Que por despacho de 11 de junho de 2024, foi nomeado o técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, [REDACTED] para gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos seguintes termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; _____

Terceira: Que o valor da adjudicação é de **16.350,00 € (dezasseis mil, trezentos e cinquenta euros)**, a que acrescerá o IVA, a taxa legal em vigor, que for legalmente devido, conforme consta da proposta datada de 24 de junho de 2024, apresentada pela Adjudicatária; _____

Quarta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela



dotação inscrita no Orçamento do corrente ano através da rubrica orçamental: orgânica 02 económica 02022001, e com o compromisso n.º 1861/2024, e requisição n.º 1905/2024 de 11/07/2023, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, que fica a fazer parte integrante deste contrato;_____

Quinta: Que de harmonia com as cláusulas 3.ª e 5.ª do caderno de encargos e da proposta, o procedimento mantêm-se em vigor pelo prazo de 12 meses, desde a data da sua assinatura do contrato, nos termos da Parte II - Cláusulas Técnicas do caderno de encargos, sem prejuízo das obrigações que devam perdurar para além da cessação do contrato;_____

Sexta: Que os pagamentos à segunda outorgante serão feitos no prazo **máximo de 30 dias**, após a receção pelo Município de Vale de Cambra das respetivas faturas. Sendo que a obrigação considera-se vencida após o serviço ter sido efetuado;_____

Sétima: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

Oitava: Que em tudo o mais não previsto neste Contrato ou no Caderno de Encargos, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação complementar;_____

Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados._____

Arquivo os seguintes documentos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Proposta, Certidão Permanente do registo Comercial de Vale de Cambra, Certificado dos Registos Criminais do Gerentes, declaração conforme o Anexo I, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;_____

- Foi consultado na data de 10/07/2024, no sítio da Internet, rcbe.justica.gov.pt, o Registo Central do Beneficiário Efetivo da Palmo Produções, Lda, pelo n.º _____

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração do Centro Distrital de Aveiro número [REDACTED] ASCD24, emitida em 05/07/2024 pelo Serviço de Segurança, através da qual verifiquei que a empresa Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e Certidão de Situação Tributária (por consentimento) - válida por 6 meses, emitida pelo Serviço de Finanças de Vale de Cambra, comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de 08/04/2024. _____

Este contrato é assinado pelos outorgantes. _____

O Primeiro Outorgante:-----

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES
PINHEIRO E SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.16 15:09:44 +0100



Os Segundos Outorgantes:-----

Assinado por: **Pedro de Almeida Moreira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.12 17:41:51+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: {**Gerente e Formação e
execução de contratos públicos, no âmbito da
contratação pública**} de **PALMO PRODUÇÕES, LDA**



Assinado por: **António Alegria Coutinho Moreira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.07.12 17:56:25+01'00'



O Oficial Público:-----

Assinado por [REDACTED]
Data: 2024.07.12 15:10:50 +0100

